



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**PRORROGA PRAZO PARA O CANDIDATO TOMAR
POSSE NO CARGO DE OPERÁRIO.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 907/2023,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 14/04/2023, o prazo para a
candidato **CHARLES MARIN** tomar posse no cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO**,
aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 08/2022, classificando-se em 2º
lugar, Edital de Homologação nº 20/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº
625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 10/04/2023.*

*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*